



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO
MÊS DE JANEIRO/2018

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 364/2016. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 13 e 14, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades.

Através da Portaria nº 1.267, de 29/12/2017, fora designada a servidora Cássia Miuki Dias Bariani para a função de Controladora, a partir de 01.01.2018.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, Vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP e Artigos 13 e 14 da Resolução nº 364/2016.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- d. acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- e. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- f. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do mês de JANEIRO/2018.

DOS RESPONSÁVEIS

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo garcense, visto ser o mandato da Mesa bienal (2017/2018). Assim, foram os responsáveis pelo Poder Legislativo no mês em exame:

- Presidente: José Pedro dos Santos Soares
- Vice-Presidente: Reginaldo Luiz Parente
- 1º Secretário: Antônio Franco dos Santos
- 2º Secretário: Paulo André Bertone Faneco

DO ORÇAMENTO

A Lei do Orçamento Anual nº 5.175, de 06/12/2017, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.163, de 19/10/2017) e no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.164, de 19/10/2017), que fixou as despesas do Poder Legislativo em R\$ 2.461.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), resultando em duodécimos de R\$ 205.083,33, por onze meses, e um mês de R\$ 205.083,37.

DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

No mês de em exame houve a necessidade de alterações da peça orçamentária, mediante Crédito Suplementar e autorizado através do Ato da Mesa nº 01, de 31.01.2018. O orçamento anual assim se apresentou no mês em exame:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês de Referência: **JANEIRO** Emissão: **31/01/2018**
Unidade Orçamentária: **010101 CÂMARA MUNICIPAL**

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PROX. MÊS
0001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	1.818,18
2	PENSOEIRO E MANUTENÇÃO DE BENS - PESSOAL CIVIL	1.130.000,00			1.130.000,00	0,00	75.257,45	1.054.742,55	95.885,80
3	DOTAÇÃO DE PATRIMÔNIO	104.000,00			104.000,00	0,00	7.724,21	96.275,79	8.751,44
4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	2.165,74	17.834,26	1.621,20
6	DETERMINAÇÃO JURÍDICA	8.000,00			8.000,00	0,00		8.000,00	727,27
8	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	2.500,00			2.500,00	0,00		2.500,00	227,27
7	DETERMINAÇÃO DE PATRIMÔNIO - BENS DE TERCEIROS	130.000,00			130.000,00	0,00	9.654,11	121.345,89	11.031,44
8	SALÁRIOS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	1.818,18
9	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00	0,00	374,00	59.626,00	5.420,55
10	MATERIAL DE SERVIÇO PARA ESTABELECIMENTO	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	464,55
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	464,55
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	10.000,00		12.000,00	0,00		12.000,00	1.090,91
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	160.000,00		-10.000,00	150.000,00	0,00	42.840,41	107.159,59	9.741,24
14	ARREDOBAMENTO	20.000,00			20.000,00	0,00	1.200,00	18.800,00	1.709,09
16	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	90,91
16	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	2.500,00			2.500,00	0,00	571,65	1.928,35	175,20
17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	1.000,00			1.000,00	0,00	600,00	400,00	36,36
18	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	300.000,00			300.000,00	0,00		300.000,00	27.272,73
19	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	100.000,00			100.000,00	0,00		100.000,00	9.090,91
20	PROPOSTAS DE BENS DE TERCEIROS	300.000,00			300.000,00	0,00	28.393,46	271.606,54	24.272,73
21	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	90,91
22	DETERMINAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		2.461.000,00	10.000,00	-10.000,00	2.461.000,00	0,00	167.797,01	2.293.202,97	208.473,00

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de janeiro/2018 foi realizado em duas etapas, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, para permitir pagamentos de despesas nos dias iniciais do ano: dia 10/01, repasse de R\$ 10.000,00, e no dia 19/01, repasse de R\$ 195.083,33, totalizando os R\$ 205.083,33. Portanto, os repasses ocorrem dentro do prazo legal e nos valores devidos.

O repasse do duodécimo foi contabilizado como "Transferências Financeiras".

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal - ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conta movimentação apresentação um saldo inicial de R\$ 4.400,00, decorrente de valores disponíveis para cobertura de restos a pagar.

A Conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

Não foram encontradas irregularidades na conciliação bancária do mês, que apresentou os seguintes saldo em 31.01.2018:

Caixa: R\$ 0,00
Conta Corrente: saldo contábil de R\$ 930,71 e saldo bancário de R\$ 929,71, sendo a diferença de R\$ 1,00 referente a tarifa não contabilizada e pendente de estorno no mês seguinte.
Conta investimento: R\$ 85.373,12, sendo os rendimentos auferidos de R\$ 373,12.

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias

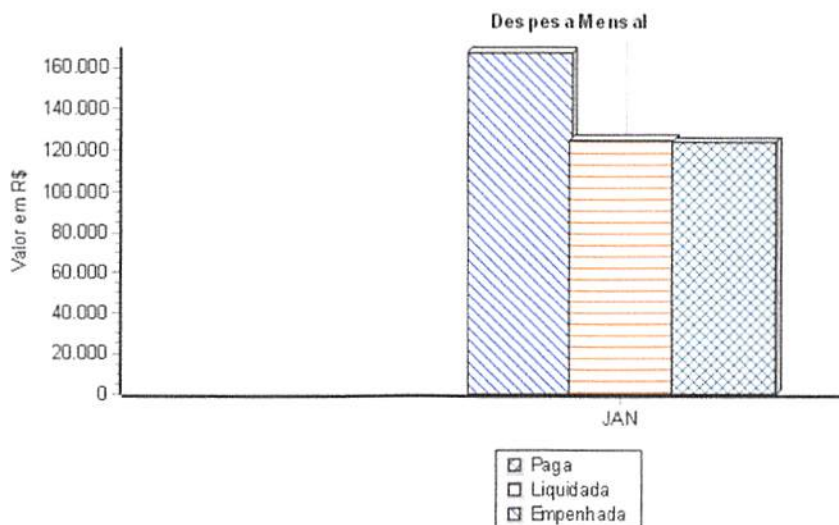
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

MES	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
JAN	167.797,03	125.344,83	124.392,62
TOTAL	167.797,03	125.344,83	124.392,62



Já as despesas extraorçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

EXTRA UO	DESCRIÇÃO	Cod.Fun.	PL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE: f				0,00	218.917,88	12.621,43	206.296,45	0,00	5.240,00	201.056,45
9012	1	EMPREST CONSIG - BANCO DO	218810115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	1	MULTAS DE MORA SOBRE	218810100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9001	1	ISS	218810108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	1	INSS	218810102	0,00	4.150,03	4.150,03	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	1	IRRF	218810104	0,00	3.850,54	3.850,54	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	1	RPPS	218810101	0,00	4.327,07	4.327,07	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	1	PENSÕES	218810110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	1	ENTIDADES REPRESENTATIVAS	218810113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRESTIMOS - BB	218810116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9008	1	EMPRESTIMOS - CEF	218810115	0,00	293,79	293,79	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	1	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	218810190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	1	DECISÕES JUDICIAIS	218810105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7001	1	REPASSE RECEBIDO DA CÂMARA		0,00	205.083,33	0,00	205.083,33	0,00	0,00	205.083,33
7002	1	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	1	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	218810400	0,00	373,12	0,00	373,12	0,00	0,00	373,12
8001	1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	1	RESTOS A PAGAR NÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.400,00	-4.400,00
9014	1	CRÉDITO DE PAGAMENTOS DU	218810400	0,00	840,00	0,00	840,00	0,00	840,00	0,00
TOTAL				0,00	218.917,88	12.621,43	206.296,45	0,00	5.240,00	201.056,45

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas;

Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica;

O Crédito de Pagamento de R\$ 840,00, verificado nas despesas extraorçamentárias, refere-se a recebimento dos valores de inscrição do concurso público nº 01/2017, que serão repassados ao Executivo;

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária, conforme Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa;

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal;

Como de praxe, no mês de janeiro são empenhadas as despesas gerais, atendendo a legislação vigente, de forma estimativa e/ou global, de acordo com despesas já previstas em contratos vigentes e/ou serviços continuados e indispensáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRPF, IRPJ, ISS e INSS;

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes à processos licitatórios, estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para o INSS (GFIP/SEFIP).

Não se verificou gasto excessivo com telefonia e internet no período.

A Câmara Municipal possui um único veículo, Veículo tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DK17110, patrimônio 423, não se verificando despesa excessiva com manutenção do mesmo.

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa do mês:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					124.392,62
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				122.204,97	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			113.550,85		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REM		28.393,46			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	28.393,46				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX		75.257,45			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	32.223,73				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	1.209,85				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE F	247,02				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SER	3.737,54				
3 1 90 11 60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POL	37.727,94				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSO	111,37				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.734,21			
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.734,21				
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - I		2.165,74			
3 1 90 16 32	SUBSTITUIÇÕES	2.165,74				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.654,11		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.654,11			
3 1 91 13 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	8.654,11				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.187,65	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.187,65		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		374,00			
3 3 90 30 17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE	184,00				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	190,00				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		42,00			
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	42,00				
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.200,00			
3 3 90 46 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃ	1.200,00				
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		571,65			
3 3 90 92 99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571,65				



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DOS RESTOS A PAGAR

Verificou-se a existência do saldo de R\$ 4.400,00 advindos do exercício anterior, referente ao pagamento de empresa organizadora de concurso público. A despesa está pendente de pagamento, aguardando a conclusão do serviço contratado. Fora deixado saldo em conta corrente para cobertura da despesa.

DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Não se constatou adiantamentos e/ou diárias no período analisado.
Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram realizadas licitações no período em análise.
Verificou-se a necessidade de formalização dos contratos abaixo discriminados:

Nº Contrato/Ano 0001/18 2018	Fundamento Legal DISPENSA	Nº Processo Licitatório 000006/17	Processo Administrativo	
Fornecedor INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP		Valor 5.147,40	Data Assinatura 02/01/2018	0003/17 DISPENSA
Tipo FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	Regime de Execução Empreitada por Preço Global	Garantia Sem Garantia		
Vigência De 02/01/2018	Vigência Até 01/01/2019	Conta Contábil Débito 712310200	Contribuição de Encargos	
Objeto Completo Serviços de manutenção mensal de software de gerenciamento e controle de ponto.				

Nº Contrato/Ano 0002/18 2018	Fundamento Legal DISPENSA	Nº Processo Licitatório 000007/17	Processo Administrativo	
Fornecedor LIFE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA		Valor 5.475,60	Data Assinatura 02/01/2018	0004/17 DISPENSA
Tipo FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	Regime de Execução Empreitada por Preço Global	Garantia Sem Garantia		
Vigência De 02/01/2018	Vigência Até 31/12/2018	Conta Contábil Débito 712310200	Contribuição de Encargos	
Objeto Completo Serviço de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço de telefonia fixa comutada), com fornecimento de 04 linhas telefônicas e minutos de ligação local, à distância e móvel				

Houve, no final do mês de dezembro/17, com vigência a partir de 01.01.2018 e término em 31.12.2018, o aditamento do Contrato nº 09/2015, feito com a empresa Life Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., referente a prestação de serviço de fornecimento de internet banda. Foi prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, no valor de R\$ 2.252,40/ano.

Os processos pertinentes aos contratos foram formalizados da forma exigida, em perfeita ordem, contando com justificativa, pareceres da Procuradoria Legislativa, declaração de disponibilidade financeira orçamentária e demais itens exigidos para os mesmos.

Constatou-se a correta publicação e disponibilização dos contratos no Portal da Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos bens permanentes no mês em análise.
Não houve aquisição e/ou baixa de bens no período em exame.

Saldo Inicial.....	R\$ 1.515.026,52
Aquisições.....	R\$ 0,00 (+)
Baixas.....	R\$ 0,00 (-)
Depreciação do mês	R\$ 2.135,61 (-)
Saldo no mês.....	R\$ 1.512.890,91

DOS GASTOS COM PESSOAL

Através da Lei Municipal nº 5.190, de 25/01/2018, foi concedida revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, conforme previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como reajuste salarial no importe de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento, com efeitos retroativos à 01.01.2018).

A Câmara Municipal de Garça possui a seguinte estrutura administrativa:

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	00	01
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	02	C.M.1	01	01
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
TOTAL	12		10	02

* Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores tem os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 8 os servidores ativos, no mês em exame.

Servidores nomeados para cargos em comissão: José Roberto Carvalho (Secretário Administrativo e Financeiro), a partir de 01/01/2017 conforme Portaria 1.209/2017, e Antônio Marcos Pereira (Secretário Legislativo), conforme Portaria nº 1.249/2017, a partir de 18/10/2017. O servidor Laércio Fabiano da Silva da Cruz, foi designado para a função gratificada de Encarregado de Mídias, Som e Imagem, a partir de 09/10/2017 conforme Portaria nº 1.247/2017.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste mês.

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranha ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria *in loco*, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

Foram encaminhados ao TCE-SP documentos relativos ao setor de pessoal, notadamente o SISCAL WEB.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados. O controle de presença dos vereadores é mediante livro de frequência.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve admissão/exoneração de pessoal no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Servidores em gozo de férias no período:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
71-1	JOSÉ ROBERTO CARVALHO 0058 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01/01/2018 - 20/01/2018	22/12/2011	21/12/2017	20/10

Servidores em gozo de licença prêmio no período:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen/Abono
74-1	CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI 0055 - TÉCNICO LEGISLATIVO	01/01/2018 - 10/01/2018	12/01/2012	11/01/2017	10/10

Servidores afastados por licença médica no período:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen/Abono
000030	30-1	ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA			
53	23/12/2017	20/03/2018	Dias: 87	12 - Licença para tratamento de saúde	
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho					
P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.					
Z5 - Outros retornos de afastamento temporário e/ou licença.					
Quantidade: 1			Quantidade de Dias: 87		

Outras questões analisadas:

Questão	SIM	NÃO	Observação
Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devido pelo órgão?	X		Pagamentos realizados na totalidade
Houve o pagamento de horas extras?		X	Horas excedentes contabilizadas em banco de horas
Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura?		X	
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29,VI da CF?	X		
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias?		X	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		X	
Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?		X	
Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		X	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		X	
Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?		X	
Houve no período aposentadorias?		X	
Houve atendimento à Emenda Constitucional nº 25, de fevereiro de 2000 (70% da folha de pagamento)?	X		58,06%
As fichas funcionais encontram-se atualizadas?	X		
Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no mês em análise?		X	Período de recesso parlamentar.

Folha bruta de pagamento de agentes políticos.....	R\$ 45.462,13
Folha bruta de pagamento de servidores.....	R\$ 45.220,53
Total bruto.....	R\$ 90.682,66

Não houve pagamento de horas extras.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. O repasse foi feito através do empenho nº 17/2018, no valor de R\$ 28.393,46.

DA TRANSPARÊNCIA

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão Site: www.cmgarca.sp.gov.br			
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?	X		
O Acesso a informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizados?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		

DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Não houve qualquer apontamento ou alerta do TCE-SP no período.

DA COMUNICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, CONFORME ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

Através do Ato da Presidência nº 03/2016, ficou determinada a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, por meio da Procuradoria da Câmara Municipal, de toda e qualquer aprovação de atos normativos previstos no art. 59 da Constituição Federal ou consignados na Lei Orgânica do Município, que contrariarem, no decorrer do processo legislativo, os pareceres jurídicos que apontarem vícios formais ou materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade, exarados pela própria Procuradoria ou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de sejam cientificados e, caso julguem necessário, adotarem as medidas competentes.

No mês em tela, não houve a necessidade de qualquer comunicação.

DO PROJETO AUDESP

Foram enviados, no prazo, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP do TCE-SP, referente às fases I, II, III e IV.

DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Foi criada, através da Portaria nº 1.264, de 12.12.2017, a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2017, destinada a apurar os procedimentos destinados à contratação da empresa "Raduan e Frontera Ltda. ME" para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2016. A mesma Portaria designou os membros para compor a Comissão, e os trabalhos estão em andamento.

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no mês de janeiro/2018.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Há movimentação avançada no sentido de contratação de técnico para elaboração de projeto para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal, para resolução da questão de obtenção do AVCB e Alvará de Funcionamento e solução de questões estruturais, notadamente fachada, parte elétrica acessibilidade, etc.

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.

Garça, 02 de fevereiro de 2018.

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Controladora

*Recebo nesta data as informações prestadas pelo
Controle Interno da Câmara Municipal de Garça,
referente ao mês de janeiro de 2018, para ciência.*

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente